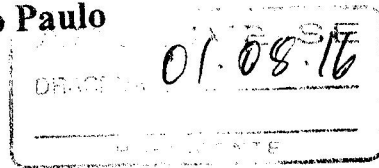




PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



LEI N.º 4.526

DE 07 DE JULHO DE 2016.

Autoria: Vereador Moisés Antonio de Lima.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal "DRA 254" que especifica e dá outras providências.

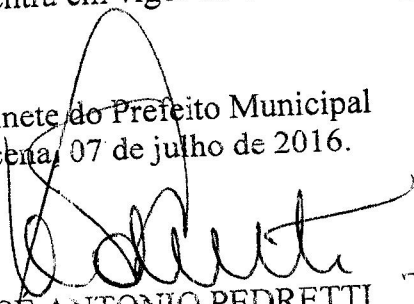
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

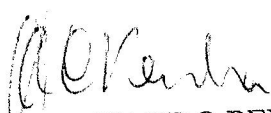
Art. 1º - A Estrada Municipal "DRA 254", localizada no Bairro das Marrequinhas, passa a ser denominada de Estrada Municipal "DRA José Prates de Abreu".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 07 de julho de 2016.


JOSE ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.


ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos